

PROCOLO Nº: 19.914-1/2013  
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA  
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
REPRESENTADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE; WALACE SANTOS GUIMARÃES; GONÇALO APARECIDO DE BARROS; JAQUELINE BEBER GUIMARÃES; MARIUSO DAMIÃO FERREIRA; JONAS SEBASTIÃO DA SILVA; LOURINEY DOS SANTOS SILVA; ISMAEL ALVES DA SILVA; CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE; MAURO SABATINI FILHO; LUÍS FERNANDO BOTELHO FERREIRA; JOSÉ AUGUSTO DE MORAES; JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR; JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO; RIBEIRO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME (CNPJ Nº 01.172.882/0001-35); ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA (CPF Nº 002.387.448-17); ELTON SILVA DE MORAES (CPF Nº 775.118.081-15)

### GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 1372/LCP/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 454, de 02/09/2014, à pág. 9 à 10.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Data final para interposição de recurso: 22/09/2014

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação